



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/09/2015, Edição nº 4167, Página nº 37

### DECRETO Nº 3.419/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.435,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SEC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1001 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	41.435,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>41.435,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Livres – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
	000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	41.435,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 41.435,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de setembro de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito